ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 133/2022, REALIZADA EM 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Aos seis dias do mês dezembro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dezoito minutos, de forma presencial, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 9º andar, no bairro Funcionários, em Belo Horizonte, reuniu-se o Plenário do **Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG**, em sua Sessão Ordinária nº 133/2022, sob a presidência da arquiteta e urbanista Maria Edwiges Sobreira Leal, com a participação dos **Conselheiros Estaduais**: Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Fernanda Basques Moura Quintão, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **1. ABERTURA:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu aos conselheiros pela presença e, após verificação do quórum, deu início à sessão plenária. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** solicitou a execução do Hino Nacional Brasileiro. **3. LEITURA E DISCUSSÃO DA PAUTA** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL**, solicitou a inclusão do item de pauta "7.16 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o Termo de Convênio entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG e o Instituto Federal de Minas Gerais - IFMG.", bem como retirar os itens de pauta "7.3 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao pedido de vista acerca do Auto de Infração Nº 1000084365/2019.", "7.4 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração Nº 1000096286/2019.", 7.5 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração Nº 1000095682/2019.", "7.6 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre o relatório e voto referente ao recurso ao Auto de Infração Nº 1000099690/2020.", "7.11 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre DCEP-CAU/MG Nº 200.4.2/2022, no que se refere à recomendação para que seja concedido o cancelamento de registro ao profissional requisitante.", "7.12 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide sobre DCEP-CAU/MG Nº 200.4.1/2022, no que se refere à recomendação para que seja concedido o cancelamento de registro ao profissional requisitante." e "7.14 Proposta de Deliberação Plenária que aprecia e decide acerca procedimentos de fiscalização: Atividades técnicas a fiscalizar em vistorias, definidas pela Deliberação DCEP-CAU/MG n° 163.5/2020. Além disso, solicitou inverter os comunicados, o que foi aprovado pelos presentes. **4. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DE ATA: 4.1 Ata 132ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 22 de novembro de 2022;** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** apresentou a Ata da 132ª Reunião Plenária Ordinária e, em seguida, colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 11 (onze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 01 (uma) abstenção** do conselheiro Gustavo Rocha Ribeiro e **01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **5. COMUNICADOS: 5.1 DO COORDENADOR DO COLEGIADO DE ENTIDADES DE ARQUITETOS E**

URBANISTAS: não houve. **5.2 DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ORDINÁRIAS: 5.2.1. COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO:** não houve. **5.2.2: COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA:** não houve. **5.2.3: COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSINAL:** O coordenador da CEP-CAU/MG, **ADEMIR NOGUEIRA DE ÁVILA**, informou que a comissão editou nova deliberação acerca de atualização dos procedimentos de fiscalização referentes às atividades técnicas a fiscalizar em vistorias. Além disso, disse que foi realizada a atualização dos documentos requisitados para a efetivação da interrupção de registro, o que otimizará o trabalho dos analistas. **5.2.4: COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO:** A coordenadora adjunta da COA-CAU/MG, **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA**, fez saber que a comissão trabalhou nas questões relativas ao Teletrabalho e Regimento Interno. Além disso informou que participaram do Encontro Nacional das COA-CAU/UF, ocorrido em Brasília, julgando ter sido um evento muito profícuo. **5.2.5: COMISSÃO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS:** O coordenador da CPFi-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, informou que a comissão realizou os trabalhos de rotina, ressaltando a análise da razão contábil e do relatório contábil. Falou que o CAU/MG já arrecadou, até o mês de outubro, noventa e sete por cento do previsto na Reprogramação Orçamentária e que há mais de quatro milhões de superávit neste ano. **5.3: DOS COORDENADORES DAS COMISSÕES ESPECIAIS: 5.3.1: COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL:** A coordenadora da CATHIS-CAU/MG, **ROSILENE GUEDES SOUZA**, informou que houve reunião com a SEDESE, a fim de evoluírem nas tratativas do termo de cooperação técnica. Noutro momento, falou sobre a realização de Seminário sobre o entendimento da autoconstrução, o qual deverá ocorrer ainda em 2022. Disse que participaram de sondagem do CAU/BR para subsídio às discussões sobre o fundo de ATHIS. A gerente de planejamento estratégico do CAU/MG, **RITA LOPES** informou sobre sua participação em evento sobre a Discussão Participativa para Revisão do PPAG (Plano Plurianual de Ação Governamental) na Assembleia Legislativa, no mês de novembro, ressaltando que integrou o grupo de trabalho "Desenvolvimento de municípios, incluindo habitação" no qual também estava presente o representante da SEDESE. Desta forma, disse que explicou o Termo de Cooperação Técnica desenvolvido entre o CAU/MG e a Secretaria de Desenvolvimento e que o representante incluiu o assunto na proposta de revisão do PPAG, estimando uma disponibilização orçamentária de R$ 600.000,00 para o desenvolvimento do projeto "Núcleo de Práticas Arquitetônicas e Urbanísticas", pela SEDESE, com base na parceria com o CAU/MG. Disse que a proposta seguirá os trâmites formais da ALMG, junto às instâncias de governo do Estado, podendo ou não ser aprovada. **5.3.2: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO CULTURAL:** O coordenador da CPC-CAU/MG, **SÉRGIO LUIZ BARRETO C. CARDOSO AYRES**, disse que a comissão definiu seu plano de ação para 2023, sendo elas o Edital de Patrimônio Cultural, a produção de PodCast, a elaboração de um manual orientativo dos municípios e a realização de oficinas de capacitação, as quais serão realizadas nos municípios onde o CAU possui escritórios. **5.3.3. COMISSÂO DE POLÍTICA URBANA E AMBIENTAL:** O coordenador da CPUA-CAU/MG, **FÁBIO ALMEIDA VIEIRA**, disse que a comissão participou do evento Outubro Urbano, onde foram apresentados os resultados do Edital de Boas Práticas. Além disso, falou que a comissão está trabalhando no próximo Edital de Boas Práticas e em outro sobre Regularização Fundiária. Fez saber que a comissão foi prejudicada pela falta de quórum em algumas reuniões, convidando os conselheiros que tiverem mais

disponibilidade para atendimento às reuniões para compor a comissão no próximo ano. Por fim, disse que participou do encontro da CPUA-SUL, ocorrido em Porto Alegre, onde pôde ouvir sobre as experiências daquela região e expor as ações da CPUA-CAU/MG. **5.4. DA PRESIDÊNCIA**: Não houve. **5.5. DO CONSELHEIRO FEDERAL:** O conselheiro federal, **EDUARDO FAJARDO SOARES**, disse que houve reunião com a equipe de transição do grupo técnico das cidades do novo governo eleito, momento em que puderam falar sobre ATHIS e também sobre a questão da arquitetura e urbanismo se tornar carreira de estado. **6. DOS COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS ESTADUAIS:** não houve. **7: ORDEM DO DIA: 7.1 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA ALTERAÇÃO NO CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG, DE MODO A POSSIBILITAR A REALIZAÇÃO DA 181ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR NO DIA 2 DE DEZEMBRO DE 2022. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** explicou os motivos que suscitaram a solicitação de alteração da data de realização da reunião de dezembro do Conselho Diretor e, sem que houvesse observações, colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa**; 00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência da** conselheira Fernanda Basques Moura Quintão**. 7.2 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE HOMOLOGA A APROVAÇÃO, AD REFERENDUM DO PLENÁRIO, DA REALIZAÇÃO DA EXPOSIÇÃO PINDURA SAIA, MEMÓRIA E INFÂNCIAS EM BH. ORIGEM: CEAU-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL/COORDENAÇÃO CEAU-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao gerente geral do CAU/MG, **ARIEL LAZZARIN,** que explicou os pormenores da Exposição Pindura Saia, informando que o valor do repasse seria de dez mil reais. Em seguida, sem que houvesse observações, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **7.3 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO PEDIDO DE VISTA ACERCA DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000084365/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1276594/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA VISTA ELAINE SARAIVA CALDERARI.** Retirado de pauta. **7.4 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000096286/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1321646/2021. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR JOÃO HENRIQUE DUTRA GRILLO:** Retirado de Pauta. **7.5 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO**

RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000095682/2019. PROTOCOLO SICCAU: 1213741/2020. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRO RELATOR JOÃO PAULO ALVES DE FARIA: Retirado de pauta. **7.6 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O RELATÓRIO E VOTO REFERENTE AO RECURSO AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1000099690/2020. PROTOCOLO SICCAU: 1324781/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: CONSELHEIRA RELATORA MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA.** Retirado de pauta. **7.7 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE OS MEMBROS CONSELHEIROS(AS) QUE COMPORÃO A COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR CONFORME DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMG 131.7.8/2022, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022. PROTOCOLO SICCAU: 1636855/2022. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: PRESIDÊNCIA-CAU/MG.** Retirado de pauta. **7.8 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE REUNIÕES DO CAU/MG PARA O ANO DE 2023. PROTOCOLO SICCAU: 1638394/2022. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao gerente geral do CAU/MG, **ARIEL LAZZARIN,** que explicou, em detalhes, a proposta do Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG para o ano de 2023, ressaltando a solicitação para que a Plenária passasse a ser realizada em dois turnos, que as reuniões do Conselho Diretor fossem realizadas na semana anterior à de realização da Plenária e, ainda, a solicitação da GERTEF-CAU/MG referente à alteração de data de realização das reuniões das comissões especiais, uma vez que a assessoria da CPUA e CPC serão realizadas pelo mesmo empregado público. Ponderou-se, contudo que se deveria aguardar a composição dessas comissões, em janeiro de 2023, para avaliação dessa possível alteração. O conselheiro **GUSTAVO ROCHA RIBEIRO** sugeriu que as reuniões plenárias começassem mais cedo, entre 08:30 e 09:00, a fim de que se consiga tratar de toda a pauta proposta. Em seguida, não havendo outras discussões, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **7.9 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE AS CONTRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES, COLEGIADO DE ENTIDADES E GERÊNCIAS PARA ALTERAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO CAU/MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que apresentou o documento contendo as alterações até então encaminhadas à COA-CAU/MG. Em seguida, a coordenadora adjunta da COA-CAU/MG, **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA**, explicou que a comissão não teve tempo de se aprofundar em todo o texto do Regimento Interno e que, apenas inseriu as contribuições enviadas. Após leitura do documento e apontamentos, o Plenário do CAU/MG sugeriu que fosse realizada reunião plenária extraordinária para tratar especificamente das alterações do Regimento Interno do CAU/MG, o que, também,

permitiria que todos os conselheiros se debruçassem sobre o tema, podendo, assim, sugerir outras alterações. Em seguida, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **7.10 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A INSTITUIÇÃO E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO CAU/MG. ORIGEM: PRESIDÊNCIA-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** explicou que, conforme Calendário Eleitoral, o CAU/MG deverá ter sua Comissão Eleitoral instituída e composta até o dia 15 de fevereiro de 2023 e, por este motivo, uma vez que ainda não teriam os nomes para a composição da mencionada comissão, que fosse solicitado a todos os conselheiros que enviassem sugestão de nomes para essa composição até o dia 2 de janeiro de 2023, uma vez que o assunto será definido na 134ª Reunião Plenária Ordinária, a ser realizada em 16 de janeiro de 2023. Ato contínuo, colocou a proposta em votação, a qual foi **aprovada com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **7.11 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE DCEP-CAU/MG Nº 200.4.2/2022, NO QUE SE REFERE À RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJA CONCEDIDO O CANCELAMENTO DE REGISTRO AO PROFISSIONAL REQUISITANTE. PROTOCOLO SICCAU: 1645709/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG:** Retirado de Pauta**. 7.12 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE DCEP-CAU/MG Nº 200.4.1/2022, NO QUE SE REFERE À RECOMENDAÇÃO PARA QUE SEJA CONCEDIDO O CANCELAMENTO DE REGISTRO AO PROFISSIONAL REQUISITANTE. PROTOCOLO SICCAU: 1645696/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG:** Retirado de Pauta**. 7.13 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O PATROCÍNIO PARA A REALIZAÇÃO DA OFICINA DE ARQUITETURA PARA CRIANÇAS. ORIGEM: CEAU-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que apresentou o evento Oficina de Arquitetura para crianças, ressaltando que o valor do repasse seria de nove mil e quinhentos reais. Em seguida, a conselheira **ROSILENE GUEDES SOUZA** explicou, em minúcias, o evento, relatando sua experiência em oficinas similares já realizadas pelo CAU/MG. Sem que houvesse questionamentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, sendo esse **aprovado com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes

Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **7.14 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO: ATIVIDADES TÉCNICAS A FISCALIZAR EM VISTORIAS, DEFINIDAS PELA DELIBERAÇÃO DCEP-CAU/MG N° 163.5/2020. PROTOCOLO SICCAU: 1637666/2022. ORIGEM: CEP-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO CEP-CAU/MG.** Retirado de Pauta. **7.15 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE A PROPOSTA DE REGULAMENTAÇÃO DO TELETRABALHO NO ÂMBITO DO CAU/MG. PROTOCOLO SICCAU: 1645894/2022. ORIGEM: COA-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: COORDENAÇÃO COA-CAU/MG:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra ao gerente geral, **ARIEL LAZZARIN**, que apresentou o histórico da questão do teletrabalho no CAU/MG, ressaltando o papel do Grupo de Trabalho criado para essa discussão. Disse, contudo, que tal implementação depende de estudo financeiro, uma vez que há questões ligadas à adequação do ambiente de trabalho dos empregados públicos do CAU, bem como possível aquisição de equipamentos para sua efetiva implementação. Em seguida, a coordenadora adjunta da COA-CAU/MG, **MARIA CAROLINA NASSIF DE PAULA**, além de explicar os pormenores do documento, ressaltou que existe um plano individual de acompanhamento do funcionário que requisitar a alteração para essa modalidade de trabalho, além de informar que existe a questão de elegibilidade, que dispõe sobre quais funcionários estão aptos a requerer tal alteração. Em seguida, após esclarecimentos diversos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 12 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila, Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 01 (uma) ausência** da conselheira Fernanda Basques Moura Quintão. **7.16 PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO PLENÁRIA QUE APRECIA E DECIDE SOBRE O TERMO DE CONVÊNIO ENTRE O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MINAS GERAIS – CAU/MG E O INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG. ORIGEM: CATHIS-CAU/MG. APRESENTAÇÃO: GERÊNCIA GERAL/COORDENAÇÃO CATHIS-CAU/MG.** A presidente do CAU/MG**, MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** concedeu a palavra à coordenadora da CATHIS-CAU/MG, **ROSILENE GUEDES SOUZA**, que informou que no Edital 002/2022 do CAU/MG estavam previstos o patrocínio de R$ 100.000,00 (cem mil reais) para capacitações e R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para projetos, sendo que não houve propostas para o patrocínio em capacitações. Por esse motivo, informou que a comissão realizou uma pesquisa a fim de encontrar uma entidade que promovesse uma capacitação em ATHIS e que a escolha do IFMG se deu em função da excelente proposta apresentada pelo Instituto Federal. A presidente do CAU/MG fez saber que a conselheira Elaine Saraiva Calderari sugeriu que fosse realizado credenciamento de instituições sem fins lucrativos que ofertem capacitações. Dessa forma, disse que solicitou à COA que elaborasse os critérios para esse credenciamento para que, de fato, possam implementa-lo. Após esclarecimentos, a presidente do CAU/MG colocou o item em votação, o qual foi **aprovado com 11 (doze) votos favoráveis** dos conselheiros

Fábio Almeida Vieira, Felipe Colmanetti Moura, Gustavo Rocha Ribeiro, Lucas Lima Leonel Fonseca, Maria Carolina Nassif de Paula, Mariana Fernandes Teixeira, Matheus Lopes Medeiros, Michela Perígolo Rezende, Rosilene Guedes Souza, Sergio Luiz Barreto C. Cardoso Ayres e Sidclei Barbosa; **00 (zero) votos contrários; 00 (zero) abstenções; 02 (duas) ausências** dos conselheiros Ademir Nogueira de Ávila e Fernanda Basques Moura Quintão. **8. ASSUNTOS DE INTERESSE GERAL:** Não houve. **9. JUSTIFICATIVAS DE AUSÊNCIA.** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** justificou as ausências dos seguintes conselheiros: Antônio Augusto Pereira Moura, Cláudia Alkmim Guimarães Teixeira, Luciana Bracarense Coimbra, Carlos Eduardo Rodrigues Duarte, Cecília Maria Rabelo Geraldo, Fernanda Camargo Ferreira, Elaine Saraiva Calderari, Sérgio Myssior, Ilara Rebeca Duran de Melo e João Paulo Alves de Faria. **10. ENCERRAMENTO:** A presidente do CAU/MG, **MARIA EDWIGES SOBREIRA LEAL,** agradeceu a presença de todos e encerrou a centésima trigésima terceira Reunião Plenária Ordinária do CAU/MG, às 18:20 horas. Esta ata foi aprovada na 134ª Reunião Plenária do CAU/MG, realizada no dia 16 de janeiro de 2023.

MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668

Assinado de forma digital por MARIA EDWIRGES SOBREIRA LEAL:48566330668
Dados: 2023.01.17 16:04:29 -03'00'

Arq. e Urb. Maria Edwiges Sobreira Leal

Presidente do CAU/MG